

MATRÍCULA

160.908

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2014.

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Rua Campinas, parte do lote nº 01 da quadra nº 04 - Vila Carvalho.

Um terreno urbano, situado neste município, na rua Campinas, constituído por parte do lote nº 01 da quadra nº 04, do loteamento denominado Vila Carvalho, medindo 15,50 metros de frente, por 11,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o restante do lote nº 01 de Hilton Caetano Cintra, do outro lado com o lote nº 09, e pelos fundos com o lote nº 2, distante 15,50 metros do alinhamento da rua México.

CADASTRO MUNICIPAL: 111.234.**PROPRIETÁRIO:** JOSÉ CARLOS PIRES, casado, encanador, domiciliado neste município.**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 86.616 (livro 3-BI, fls. 38) de 16 de dezembro de 1975. Matrícula aberta por escritura pública de inventário e partilha de 26 de novembro de 2012 (livro 1.039, fls. 221/225) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP.

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2014 - (prenotação nº 384.288 de 19/11/2014).

A Escrevente: Ribeiro, (Ana Claudia Dias Ribeiro).**Av.01/160.908 - NOME DE CÔNJUGE E QUALIFICAÇÕES.**

Em 03 de dezembro de 2014- (prenotação nº 384.288 de 19/11/2014).

Por escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **JOSÉ CARLOS PIRES**, de 26 de novembro de 2012 (livro 1.039, fls. 221/225) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, certidão de casamento emitida em 07 de fevereiro de 2014 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Franca/SP, matrícula 123281 01 55 1972 2 00052 128 0011098-02, e cópia autenticada da cédula de identidade, procede-se a presente averbação para constar que **JOSÉ CARLOS PIRES** era brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.896.751-SSP/SP e do CPF/MF nº 563.494.168-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **EDITH FALEIROS BARBOSA PIRES**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 18.576.831-3- SSP/SP e do CPF/MF nº 183.200.658-10, residentes e domiciliados neste município, na rua Campinas nº 297.

A Escrevente: Ribeiro, (Ana Claudia Dias Ribeiro).**Av.02/160.908 - SEPARAÇÃO.**

Em 03 de dezembro de 2014- (prenotação nº 384.288 de 19/11/2014).

Por escritura pública e certidão de casamento mencionadas na Av.1, procede-se a presente averbação para constar a separação de **JOSÉ CARLOS PIRES** e **EDITH FALEIROS BARBOSA PIRES**, em conformidade com mandado expedido em 30 de abril de 2003, pela 10ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, que teve seu trânsito em julgado em 21/05/2003. A mulher voltou a usar o nome de **EDITH FALEIROS BARBOSA**.

A Escrevente: Ribeiro, (Ana Claudia Dias Ribeiro).**Av.03/160.908 - ÓBITO.**

Em 03 de dezembro de 2014- (prenotação nº 384.288 de 19/11/2014).

Por escritura pública mencionada na Av.1, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida
(segue no verso)

MATRÍCULA

160.908

FICHA

01

Verso

em 23 de novembro de 2009 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, livro C-246, fls. 276-F, sob nº de ordem 79.024, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **JOSÉ CARLOS PIRES**, já qualificado, ocorrido em 21/11/2009.

A Escrevente: , (Ana Claudia Dias Ribeiro).

R.04/160.908 - PARTILHA.

Em 03 de dezembro de 2014- (prenotação nº 384.288 de 19/11/2014).

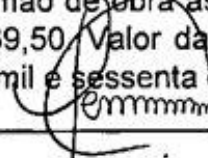
Por escritura pública mencionada na Av.1, procede-se o presente registro para constar que 1/2 do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, em razão do falecimento de **JOSÉ CARLOS PIRES**, nas seguintes proporções: 1) 1/6 para o herdeiro filho **DANIEL CARLOS PIRES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 24.770.162-2-SSP/SP, CPF/MF nº 268.966.478-09, residente e domiciliado neste município, na rua Campinas nº 297; 2) 1/6 para o herdeiro filho **EDGARD CARLOS PIRES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 24.770.163-4-SSP/SP, CPF/MF nº 183.200.918-10, residente e domiciliado neste município, na rua Campinas nº 297; e 3) 1/6 para o herdeiro filho **EDUARDO CARLOS PIRES**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG nº 20.574.628-SSP/SP, CPF/MF nº 178.728.968-00, residente e domiciliado neste município, na rua Campinas nº 297. Valor atribuído: **R\$ 15.325,48** (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). Valor venal proporcional: R\$ 24.655,82.

A Escrevente: , (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.05/160.908 - CONSTRUÇÃO.

Em 31 de março de 2017- (prenotação nº 424.137 de 27/03/2017).

Por requerimento firmado neste município em 27 de março de 2017, procede-se a presente averbação para constar a **CONSTRUÇÃO** de um **prédio residencial**, com a área de 50,00 metros quadrados, que recebeu o nº 297 da rua Campinas, em conformidade com o habite-se nº 2101 de 22 de agosto de 1978, expedido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP. Deixou de ser apresentada Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, tendo em vista tratar-se de construção residencial unifamiliar, destinada a uso próprio, de tipo econômico e executada sem mão de obra assalariada, conforme declaração apresentada. Atribuído o valor de R\$ 64.069,50. Valor da construção de acordo com o Sinduscon: **R\$ 64.069,50** (sessenta e quatro mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

A Escrevente: , (Tuane Costa Mello Moreira).

Av.06/160.908 - PENHORA.

Em 15 de julho de 2021- (prenotação nº 503.491 de 06/07/2021).

Por certidão de 06 de julho de 2021 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA

160.908

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 15 de julho de 2021.

Código (CNS) nº: 11.143-5

de São Paulo), emitida pelo 3º Ofício da Família e das Sucessões de Ribeirão Preto/SP, PH000374538, referente aos autos de execução civil, processo nº 1009435-93.2015.8.26.0506, em que figuram como exequente **JULIANA DE ASSIS CORREA PIRES**, CPF/MF nº 536.840.438-77, e como executado **EDUARDO CARLOS PIRES**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre uma fração ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 9.220,00** (nove mil, duzentos e vinte reais). Foi nomeado como depositário o executado **EDUARDO CARLOS PIRES**. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331MT000330672YJ21Y.

A Escrevente:  (Shara Raissa Branquini).